

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

(continuação)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Paulo Roberto de Souza Lemos	Administrativa	B6	B7	6/9/2025
Raquel Fernandes Carlos	Administrativa	B8	B9	27/9/2025
Tiago Barros Ferreira	Administrativa/Agente da Polícia Judicial	A4	A5	28/9/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA-TSE N. 437 DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000010363-4,

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão funcional às servidoras e ao servidor a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Gracielle Forechi Olivier	Apoio Especializado/Tecnologia da Informação	A1	A2	28/9/2025

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Rodrigo Bin Resende da Silva	Administrativa	A3	A4	5/9/2025
Rossana Brittes da Luz Ribeiro	Administrativa	A3	A4	5/9/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.